



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 383/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **TEÓFILO KRUK**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.538.653-6/PR e CPF nº 855.274.409-00, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - Nível 04, nomeado pela Portaria nº 325/2009, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, 100% (cem por cento) Gratificação de Função, sobre seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3581
De 18/04/13
Resp. flora

FRB/RH